



Prefeitura de  
**Tianguá**



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO  
Processo Administrativo Nº 01/2021/AD - SEMATUR**

A **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE** em cumprimento da **RATIFICAÇÃO** procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo nº 01/2021/AD - SEMATUR, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) DESTINADO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, em favor da(s) empresa(s): **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31 **VALOR: R\$ 5.131,32** (cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** art. 15 da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 01/2021/AD - SEMATUR**. Ratificado pelo **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**. Na data de 20 de Dezembro de 2021.

Tianguá/CE, 22 de Dezembro de 2021

ARI NUNES  
DOURADO:21  
857873300

Assinado de forma  
digital por ARI NUNES  
DOURADO:21857873300  
Dados: 2021.12.22  
685633 0100

**ARI NUNES DOURADO**  
**SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



EXECUTIVO

Ano I - Edição Nº XXXVI de 23 de Dezembro de 2021

**RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FAVORECIDA: R F DO NASCIMENTO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS EIRELI. VALOR: R\$ 22.120,00 (vinte e dois mil e cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 10 244 0142 2.041 - Programa Órtese, Prótese e insumos especiais de saúde. Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. Fonte de Recurso: 1211000000 - Receita de Impostos e Trans. - Saúde. 1211400000 - Transferência SUS Bloco de custeio. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2021. conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Secretário Municipal de Saúde.**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01/2021/AD - SEMATUR/2021

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo nº 01/2021/AD - SEMATUR, a seguir: Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO) DESTINADO À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor da(s) empresa(s): **DITIMAR DE OLIVEIRA VASCONCELOS FILHO-EPP**, CNPJ Nº 03.562.872/0001-31 **VALOR: R\$ 5.131,32** (cinco mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos). **Fundamento Legal:** art. 15 da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo Nº 01/2021/AD - SEMATUR.** Ratificado pelo **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** Na data de 20 de Dezembro de 2021.



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE JULGAMENTO: 01/2021-DIV /2021

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE - DIVERSAS SECRETARIAS - TP 01/2021-DIV - RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** A Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços 01/2021-DIV - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO (LIMPEZA/RECUPERAÇÃO) E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE TIANGUÁ/CE, QUE SE ENCONTRAM NO ARQUIVO PÚBLICO, MODERNIZANDO AS AÇÕES E OS PROCESSOS DE TRABALHO DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE MODO A IMPLEMENTAR EFICIENTE E EFICAZ GESTÃO DE ARQUIVOS, DOCUMENTOS E INFORMAÇÃO POR MEIO DE MODERNAS TÉCNICAS DE ARMAZENAMENTO EM CAIXAS PLÁSTICAS, COM CRIAÇÃO DE ÍNDICE DE PESQUISA, tudo conforme especificações contidas no PROJETO BÁSICO. **LICITANTE HABILITADA:** FRANCISCO CLAUDIO DE MELO - ME. **LICITANTES INABILITADAS:** F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI, por descumprimento do item 4.1.4.b; FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA 06867223370, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.2.a, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.3.c, 4.1.3.d, 4.1.3.e, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5.a, 4.1.5.b, 4.1.5.c, 4.1.6 e 4.1.7; YZALLON M. LOPES, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.3.a, 4.1.3.b, 4.1.4.a, 4.1.4.b, 4.1.4.c, 4.1.5.b, 4.1.5.c; e MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento dos itens 2.2, 4.1.1, 4.1.2.a, 4.1.3.a,

